

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 1.191/2019**

Publicado Attu

em 30 / 04 / 2019

Exonera, a pedido, Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. VANDERLEI PIONTKOWSKE NETO, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 3.413.117 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 146.397.167-29, filho de Joerson Piontkowske e Vanda Boning Piontkowske, residente e domiciliado no Córrego Lindenberg, s/n, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, referência "CC5", a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal